



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220230069**

O Município de ACARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.877.095/0001-30, com sede na Av. Manoel Paiva da Mota nº 162, representado por RUDA GALILEU DA SILVA LIMA, SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CALDAS INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 22.965.578/0001-15, com sede na PSG SATA CATARINA, 203, SACRAMENTA, Belém-PA, CEP 66083-530, representada por ALVARO JOSE LIMA CALDAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 2323.082440040.2.126 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17

Exercício 2024 Atividade 2323.082440042.2.134 Manutenção do IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17

Exercício 2024 Atividade 2323.082430040.2.140 Manutenção do Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de Acará, até o quinto dia útil do mês seguinte à de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 29 de Julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.877.095/0001-30  
CONTRATANTE

CALDAS INFORMATICA EIRELI  
CNPJ 22.965.578/0001-15  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_